



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2016.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 016/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), e dá outras providências*”.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo carmense no dia 11 de março de 2016, o projeto foi distribuído aos vereadores e também a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Quanto aos aspectos legais esta Comissão está amparada pelo parecer jurídico ofertado pelo Dr. Guilherme da Silva Ordones – Consultor Legislativo/Advogado da Câmara Municipal, apensado ao referido projeto, ressaltando que a iniciativa e a competência são privativas do chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso IV do art. 76 e inciso III do art. 67, da Lei Orgânica Municipal que tratam da iniciativa de deflagração do processo legislativo, bem como, da deliberação do Poder Legislativo em aprovar ou não as proposições de leis enviadas ao plenário da Câmara Municipal.


Ao analisar a mensagem do chefe do Poder Executivo, esta Comissão não tem dúvidas quanto à importância e à legalidade da proposição de lei apresentada, haja vista, que uma Unidade de Pronto Atendimento não pode operar sem o oxigênio de que precisa, visando salvar vidas humanas a todo instante.

Conclusão

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina pela legalidade do **Projeto de Lei nº 016/2016** e sugere a sua aprovação em primeiro turno, para que possa ser avaliado quanto ao mérito pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.


Vereador Paulo Soares Moreira, Presidente;


Vereador João Dias da Silva Filho, Relator;


Vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Membro.